

DELIBERAÇÃO Nº 017-18/02/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 18/02/2002, no município de Curitiba, **considerando**

- Situação de impasse na repactuação de 08 AIHs entre os municípios de Figueira pertencente à 19ª Regional de Saúde, e de Telêmaco Borba, pertencente à 21ª Regional de Saúde;
- Deliberação CIB/PR nº 053/10/10/2000, aprovando que na ocorrência de situações em que o gestor municipal se nega a rever sua programação, apesar de comprovada a necessidade de repactuação, de municípios pertencentes a Regionais de Saúde distintas, a instância deliberativa é a Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

APROVA a repactuação de 08 AIHs de Telêmaco Borba para o município de Figueira.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual